



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos (CAMINHÃO IVECO VERTS 130V19 2015/2015 PLACAS PQU-3476 e CAMINHÃO IVECO TECTOR 12-210 PLACAS SDO-6A28), lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **ROGERIO MORAES DE ARUJO 02890365182**, inscrita no CNPJ nº **47.845.465/0001-07**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VALOR UM	VALOR FINAL
1	03	SV	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
2	03	SV	REPARO NA BOMBA DE DIREÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 900,00
3	02	SV	TROCA DE RETENTOR	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	01	SV	TROCA DE PINO DE CENTRO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
5	04	SV	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
6	06	SV	RODIZIO DE PNEUS	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
			TOTAL		R\$ 5.920,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ROGERIO MORAES DE ARUJO 02890365182**, inscrita no CNPJ nº **47.845.465/0001-07**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que consiste na prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos (CAMINHÃO IVECO VERTS 130V19 2015/2015 PLACAS PQU-3476 e CAMINHÃO IVECO TECTOR 12-210 PLACAS SDO-6A28), lotados junto a Secretaria de Transportes de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 02 de março de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL